

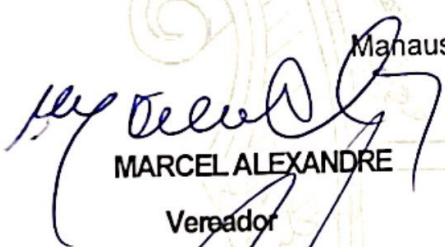
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 231/2023 de Autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI o Plano Municipal de Cultura do Município de Manaus, estado do Amazonas, para o decênio 2023-2033 e dá outras providências.

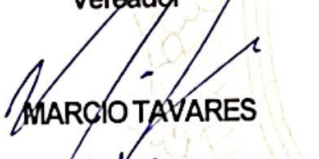
Altera a redação da meta 3.2.3 do Eixo Estruturante 1 do anexo, que passa a ser a seguinte:

3.2.3 Criar grupo de trabalho composto por sete representantes, sendo três da sociedade civil, com assento no conselho de cultura, um da SEMEF, um da Manauscult, um da Procuradoria Geral do Município e um da Câmara Municipal de Manaus.

Manaus, 08 de Maio de 2023.


MARCEL ALEXANDRE

Vereador


MARCIO TAVARES

Vereador


PROF. SAMUEL

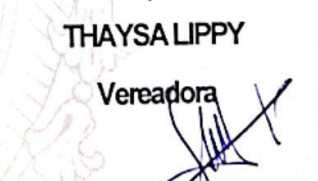
Vereador


RAIFF MATOS

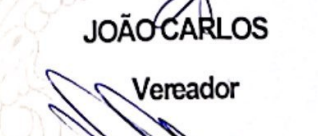
Vereador


CAIO ANDRÉ

Vereador


THAYSA LIPPY

Vereadora


JOÃO CARLOS

Vereador


WALLACE OLIVEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o legislativo tem como competência legislar em prol da melhoria do município, sendo uma das suas atribuições revisar as leis do seu âmbito, é importante que a Câmara Municipal tenha participação no grupo de trabalho de revisão da Lei Municipal de Incentivo a Cultura.

É preciso ainda dizer que, apesar de que decisões reiteradas tenham determinado que a Câmara não pode integrar conselhos municipais e interferir diretamente em assuntos administrativos da competência do chefe do Poder Executivo, o grupo o qual busca inserir a Câmara Municipal nesta propositura não é um conselho municipal, e sim um grupo de trabalho de revisão de lei.

Peço apoio aos meus pares para aprovação desta propositura, que visa a melhor redação e andamento do projeto em tela.

Manaus, 08 de Maio de 2023